



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Casa Plínio Alves de Araújo

Cuidando da gente



Documento Assinado Digitalmente por: GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <http://eic/ce/ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c66a74a4-b8cc-481b-bab9-7ed9048e2a68

RESOLUÇÃO TC Nº 019/2014

ITEM 25

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 019/2014, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Amaraji, especificamente ao item 25, que em face de não haver licitações não há mapa de contratos a ser extraído do Sistema SAGRES - LICON, no exercício de 2014.

Amaraji, 31 de dezembro de 2014.


GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA
Presidente